

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Presidente: Exmo. Sr. José Diogo

Secretários: Exmos. Srs. Celmira Sacramento

Aérton do Rosário Sebastião Pinheiro

SUMÁRIO

Antes da ordem do dia.- O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas.

A Mesa deu conta da leitura dos expedientes que deram entrada na Assembleia Nacional, tendo usado da palavra os Srs. Deputados António Barros (MLSTP/PSD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) e Jorge Amado (MLSTP/PSD).

Em declaração política, o Sr. Deputado Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) manifestou a preocupação do Partido pela forma como o Governo tem lidado com a greve no sector da Educação e apelou ao Governo para se assentar à mesa de negociações com o Sindicato dos Professores.

Em assunto de interesse político relevante, o Sr. Deputado Xavier Mendes lamentou a situação da greve dos professores, tendo criticado o silêncio da comunicação social em relação à matéria, e chamou a atenção das autoridades para a falta de medidas preventivas face ao vírus Zika e à febre-amarela.

Por sua vez, o Sr. Deputado Joaquim Afonso (ADI) criticou o Sindicato dos Professores, em relação à greve, acusou a oposição de estar a manipular os professores, e defendeu a posição do Governo em relação à matéria, tendo-se associado a ele a Sra. Deputada Alda Ramos (ADI), que também criticou o comportamento dos Deputados da oposição em relação à greve, e o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira (ADI) que, para além de apelar ao bom senso do Sindicato, teceu fortes críticas ao Sr. Presidente da República.

Ainda em assunto de interesse relevante, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD) criticou o facto de o Sr. Primeiro-Ministro ter viajado em situação de ameaça de greve e, por último, a Sra. Deputada Beatriz de Azevedo (MLSTP/PSD) apelou aos pais e encarregados de educação a se colocarem do lado dos professores.

Ordem do Dia. - Após a apresentação do Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Afonso Varela) e da leitura do parecer da 2.ª e 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, pelos Srs. Deputados Nenésio Afonso (ADI) e Celmira do Sacramento (ADI), foi aprovada na generalidade, especialidade e em votação final a proposta de resolução n.º 9/X/3.ª/2016, que aprova o Acordo de Empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento – Projecto II (PRIASA II).

Foi igualmente aprovado na generalidade, especialidade e em votação final o projecto de resolução n.º 9/X/3.ª/2016, que elege os novos membros para o Conselho Superior de Imprensa. Usaram da palavra os Srs. Deputados Jorge Correia (PCD), Jorge Amado (MLSTP/PSD), Delfim Neves (PCD), Danilson Cotú (PCD) e Abnildo d' Oliveira (ADI).

Por último, os líderes parlamentares, nomeadamente Danilson Cotú (PCD), Jorge Amado (MLSTP/PSD) e Abnildo d' Oliveira (ADI), procederam à apresentação da declaração de voto.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 45 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados e Sras. Deputadas:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento d' Oliveira

Adilson Cabral Managem

Alda Quaresma d' Assunção dos Ramos

Danib Adilson Lima de Fonseca Narciso

Berlindo Branco Vilela Silvério

Bilaine Carvalho Viegas de Ceita

Celmira d'Almeida do Sacramento

Egrinaldino de Carvalho Viegas de Ceita

Esmaiel da Glória Espírito Santo

Evaristo do Espírito Santo Carvalho

Flávio Pires Mascarenhas dos Ramos

Gabriel Barbosa dos Ramos

Idalécio Augusto Quaresma

Ivo Mendonça da Costa

João Domingos Pina

Joaquim Salvador Afonso

José António do Sacramento Miguel

José Carlos Cabral d'Alva

José da Graça Diogo

José Manuel Macumbo Costa Alegre

Manuel da Graça Narciso

Mário Fernando Rainho

Martinho da Trindade Domingos

Milton Viegas Fernandes Lima

Nenésio Quaresma Afonso

Ossáquio Perpétua Riôa

Pedro Jorge de Abreu e Carvalho

Salcedas d'Alva Teixeira Barros

Sebastião Lopes Pinheiro

Silvestre Moreno Mendes

Wilder Monteiro dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário Crisóstomo

Ana Isabel Meira Rita

António das Neves Sacramento Barros

António Monteiro Fernandes

Arlindo Barbosa Semedo

Beatriz da Veiga Mendes Azevedo

Brito do Espírito Santo

Deolindo Luís da Trindade da Mata,

Dionísio Leopoldino Fernandes

José Maria Afonso de Barros

Mohamed Guadalupe Ramos da Gloria

Jaime Pires Sequeira de Menezes

Danilo das Neves dos Santos

Jorge Amado

Vasco Gonçalves Guiva

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Delfim Santiago das **Neves**

Hamilton de Jesus Fernandes Lavres

José Luís Xavier Mendes

Danilson Alcântara Fernandes Cotú

Jorge Dias Correia

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):

Nelson Monteiro Dias da Mota

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, os meus calorosos cumprimentos, augurando desde já um bom dia de trabalho parlamentar.

A Mesa recebeu dois pedidos de substituição, por isso, vai proceder à integração de novos Deputados. Neste sentido, convido a Sra. Secretária a proceder à leitura do Termo de Posse.

A Sra. **Secretária** (Celmira do Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Temos a integração de dois novos Deputados a esta Casa Parlamentar, pelo que passo à leitura do Termo de Posse dos mesmos.

«Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezasseis, compareceram ao Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos Hamilton de Jesus Fernandes Lavres e Nelson Monteiro Dias da Mota, em substituição dos Srs. Deputados Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina dos Prazeres e Felisberto Fernandes Afonso, dos Círculos Eleitorais da Região Autónoma do Príncipe e Lembá, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:»

Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária da Mesa, que o lavrou».

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, dando continuidade aos nossos trabalhos, gostaria de dizer o seguinte: regimentalmente, temos o período de antes da ordem do dia, que está reservado a leitura de expedientes, declarações dos grupos parlamentares presentes nesta Assembleia ou alguma intervenção sobre assunto de interesse relevante.

Quanto aos expedientes efectuados pela Mesa, convido a Sra. Secretária para fazer a apresentação dos mesmos.

- A Sr. **Secretária**: Sr. Presidente, vou passar à leitura de alguns diplomas que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional, dos dias 19 a 28 do mês corrente.
- «A Mesa da Assembleia Nacional recebeu, de 19 a 28 de Janeiro corrente, os seguintes diplomas: duas propostas de lei, uma proposta de resolução e uma petição.

A proposta de lei n.º 9/3.ª/X, Lei de Base de Protecção Civil e Bombeiros, entrou no dia 19 de Janeiro e foi admitida no dia 22 de Janeiro de 2016.

A proposta de lei n.º 10 /3.ª/X, Lei que aprova o Estatuto do Provedor de Justiça e deu entrada no dia 27 de Janeiro, ainda não foi admitida.

A proposta de resolução n.º 9/3.ª/X, Acordo de Empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento, relativo ao Projecto de Reabilitação de Infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II), deu entrada no dia 19 e foi admitida no dia 22 de Janeiro corrente.

A Petição n.º 9, em que os moradores de Santa Luzia solicitam a intervenção da Assembleia Nacional para que junto a entidades competentes sejam contemplados com a corrente eléctrica. Essa petição entrou no dia 19 e foi admitida no dia 21 de Janeiro corrente.

O Sr. **Presidente**: — Dando continuidade aos nossos trabalhos, gostaria de informar que a Mesa recebeu três requerimentos para intervenções sobre assuntos de interesse político relevante.

Relembro ainda às Sras. e aos Srs. Deputados que a Mesa dispõe de uma lista para inscrever os possíveis intervenientes, em relação à matéria em apreço.

Convido os Srs. Deputados para se pronunciarem.

Tem a palavra o Sr. António Barros, para uma solicitação à Mesa.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu também havia submetido uma carta à Mesa da Assembleia e não fui aqui mencionado. Logo no primeiro dia do debate sobre o OGE.

O Sr. **Presidente**: — Sim, a carta foi submetida, vai correndo os seus trâmites e logo que possível o Sr. Deputado será informado sobre qual tratamento daremos ao assunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa. É mesmo para dar esclarecimento?

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sobre aquilo que falou o Sr. Deputado António Barros, penso que a resposta do Sr. Presidente não é aquilo que ele solicitou.

Gostaria desde já de felicitar a Mesa, porque isso consta do Regimento e é a primeira vez nesta Legislatura que se faz a leitura de expedientes importantes. Deu entrada o que o Sr. Deputado disse, mas não foi anunciado. E mais, a 5.ª Comissão também fez um expediente nesse período e não há qualquer menção em relação a isso.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, como eu dizia, são questões que eu tenho que gerir e em devida altura irei pronunciar-me sobre isso. Por exemplo, no seu caso, foi ontem ou anteontem que recebi esse pedido. Ainda ontem recebi outro pedido, mas quero dizer que durante a semana andei muito ligado à assinatura de documentos para a promulgação do OGE. Portanto, o meu tempo também é escasso, não tenho disponibilidade para tudo. Portanto, logo que for possível, Sr. Deputado, darei resposta a isso e o informarei também.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para uma intervenção.

- O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): O Sr. Presidente referiu-se aos expedientes que entraram ontem, mas meu expediente já entrou há tempo suficiente para que fossem dadas as diligências. É importante que o expediente que entrou ontem ainda não esteja pronto, mas o meu expediente já entrou há um tempo razoável para que a Assembleia começasse a dar alguns expedientes.
- O Sr. **Presidente**: Sr. Deputado, como eu dizia, quando eu tiver resposta à sua solicitação, irei informá-lo pessoalmente. Sei que o Sr. Deputado introduziu um pedido, mas confesso que não tive tempo de me inteirar bem do assunto. Logo que me for possível, informá-lo-ei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

- O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD) Sr. Presidente, acho que aqui o que o senhor devia dizer é que por lapso não introduziu, porque todos os documentos que dão entrada na Mesa da Assembleia devem ser anunciados aqui na plenária. Se deu entrada na Mesa, não é preciso ter o seu despacho. São seriados e anunciados aqui que deram entrada na Mesa este e aquele processo e estão a correr os seus trâmites. Agora, o senhor só tem que dizer que foi um lapso não aparecer aqui e não dar desculpas que não nos satisfazem.
- O Sr. **Presidente**: Muito bem, Srs. Deputados, na próxima sessão irão receber informações acerca disso. Aliás, apenas um esclarecimento, a Sra. Secretária acaba de me informar que ao ler ela disse bem, de 19 a 28 de Janeiro. Todavia, não entrou agora, mas na próxima sessão iremos anunciar tudo o que entrar.
- Sr. Deputado, estamos no período de antes da ordem do dia, acho que já dei os esclarecimentos suficientes.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para uma intervenção.

- O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, para mim é lamentável ouvi-lo dizer que não teve tempo. Para mim, a Mesa da Assembleia não pode estar a obstaculizar os serviços dos deputados. Deve é viabilizá-los. Nessas condições, não podemos trabalhar. É lamentável ouvir que a Mesa da Assembleia não teve tempo para dar expedientes.
- O Sr. **Presidente**: Eu não vou alimentar mais este aspecto. Não é apenas estes assuntos que trato durante a semana. Como sabem, tivemos agora o OGE, os serviços técnicos, há dias, deram-me isso, eu tinha que rapidamente disponibilizar esse documento para que o Presidente pudesse promulgar. Isso ocupou-me todo o tempo.

É esta a informação, digamos assim, de fonte fidedigna que tenho a dizer.

Portanto, vamos entrar agora no ponto em debate, portanto temos uma hora para isso.

Recebi cá requerimentos de um deputado do Grupo Parlamentar do ADI, um do MLSTP/PSD e um do PCD.

Dito isto, convido o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, para a sua declaração política.

- O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, passo agora à leitura da declaração política do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.
- «O MLSTP/PSD manifesta a sua profunda preocupação pela forma como o Governo tem vindo a lidar com o processo da greve no sector da Educação.

As causas imediatas dessa greve residem na falta de diálogo do Ministro da Educação, o Sr. Olinto Daio, que revela o seu autoritarismo, prepotência e uma comunicação desonrosa relativamente aos professores, pois estes são chamados publicamente de incompetentes e de falta de perfil para exercerem a profissão, ao ponto de ameaçá-los com a contratação de professores estrangeiros, no ensino geral.

As políticas do Ministro da Educação em fazer reformas mal concebidas têm revelado descontentamento, quer dos professores, quer dos pais e encarregados de educação e também dos próprios alunos, senão vejamos: a revisão do diploma de carreira dos professores, bem como do diploma remuneratório, promulgados pelo Presidente da República e, na fase de publicação, deixados pelo governo anterior, não são publicados desde que o Governo do Patrice Trovoada tomou posse.

A concentração do ensino pré-universitário que o Governo do ADI implementou faz com que os alunos se desloquem de locais longínquos, como do Distrito de Lembá para a escola de Algés e Maria Manuela Margarido, com custos acrescidos para as famílias, para o Estado e mesmo para o desgaste físicos e psicológicos dos alunos e dos professores, o que se repercute na qualidade do ensino e da aprendizagem. Esta política reformista de educação praticada pelo Ministro da pasta não pode, de maneira nenhuma, desenvolver a educação, se não trazer revolta a todos os utentes do sistema educacional.

Por tudo isto, o MLSTP/PSD não pode ter outra atitude se não estar ao lado dos professores e de todos os utentes do sistema.

Neste sentido, o MLSTP/PSD exorta o Executivo a se sentar à mesa de negociações, para a resolução célere e definitiva da greve.

O MLSTP/PSD manifesta a sua preocupação pelos atropelos aos valores da liberdade de expressão e de manifestação, consagrados na Constituição da República, ocorridos contra a greve dos professores.

Ainda nesta nota final, e aqui quero chamar atenção à comunicação social, estranha-nos não ver, e já vamos há 4 dias de greve, qualquer declaração sindical. É preciso ouvirmos as partes, para permitir a intervenção de todos para a resolução deste problema. Por isso, queremos chamar a atenção da comunicação social, no sentido de informar com a verdade, tanto as opiniões do Governo, como as do Sindicato.»

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Bem, a Mesa não registou outros pedidos no sentido de declarações políticas. Então, vamos rapidamente passar a assuntos de interesse relevante.

Neste sentido, convido o Sr. Deputado Xavier Mendes a usar da palavra.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Bom dia a todos, Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados. O que nos traz aqui são dois assuntos que achamos de relevância para o País.

A primeira questão tem a ver com o clima do conflito que se vive no sistema de ensino, ou seja, no Ministério da Educação. Já se passaram 4 dias desde que se declarou o conflito e só temos vindo a ouvir uma parte. Uma campanha de intoxicação e de manipulação nunca vista com uma greve. Todos os governos sofreram greves, mas em relação à campanha de intoxicação unilateral que tem havido na comunicação social, é a primeira vez que vemos uma coisa dessa no País.

Daí que apelamos ao Governo e ao Sindicato para se sentarem à mesa efectivamente e deixarem desse clima de intoxicação, dialogarem para resolverem o problema, porque quem sofre com isso tudo são as coitadinhas das crianças que não têm culpa nenhuma.

Tem que haver abertura necessária para o diálogo, para resolver a questão que se prolonga já há 4 dias.

O outro assunto que nos traz aqui diz respeito ao Sector de Saúde. Estamos em eminência de uma pandemia mundial que é o vírus de ZIKA, que já assola por todo o Continente Americano, já passou para o Continente Europeu e não ouvimos da parte do Ministério da Saúde nenhuma medida preventiva sobre esse caso.

Para agravar ainda mais a situação, os nossos vizinhos estão a ter surtos enormes da Febre-amarela e de Dengue. Vizinhos com quem temos relações muito estreitas em termos de trocas de passageiros e de mercadorias e não ouvimos da parte do Ministério da Saúde nenhuma acção preventiva contra esses dois casos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador.

Srs. Deputados, por favor, vamos ter um melhor comportamento.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

É com muita honra que tomo aqui a palavra para também partilhar a minha convicção naquilo que estamos a viver no País, que já foi cá citado, que é a greve no Ministério da Educação...

O Sr. **Presidente**: — Por favor, Sras. e Srs. Deputados, há um ruído cá na Sala e acho que não é conveniente. Não sei qual é o Deputado que tem o telemóvel a fazer esse ruído. Agradecia que desligasse o telefone, porque estamos agora numa sessão plenária.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Dizia eu que tomei a palavra para também dar o meu contributo naquilo que hoje estamos a viver no Ministério da Educação, uma greve que assola todo o País.

Sabemos, Sras. e Srs. Deputados, que há uma ou outra pessoa que está preocupada com essa questão de greve, mas todo São Tomé e Príncipe, todos os cidadãos estão preocupados com a questão, que não é só de hoje. Já vem de muito tempo.

Srs. Deputados, só queremos aqui lembrar que quando o Sr. Primeiro-Ministro, Chefe do XVI Governo, se ausentava do País, deixou bem claro, na comunicação social, que já havia encetado vários contactos e estava em negociação com o Sindicato. Deixou bem claro ainda que o Governo estava aberto para continuar o diálogo com o Sindicato. Para o nosso espanto, na sua ausência, não se tardou em declarar a greve, que é o que está a acontecer.

O Sr. Primeiro-Ministro saiu do País, não como os outros, que quando se ausentam, vão fazer declarações contra a governação; que vão discutir desnecessariamente aquilo que é o resultado que o povo espera em São Tomé e Príncipe. Pelo contrário, o Sr. Primeiro-Ministro sai para cativar financiamento, para vir investir no nosso país, que todos chamamos querido.

Agora, Sras. e Srs. Deputados, só queríamos aqui dizer que esta greve é telecomandada.

Vozes: — Tem.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Ainda ontem, os Srs. e as Sras. Deputadas ouviram o Director do Orçamento dizer que o Governo sentou variadíssimas vezes com o Sindicato e chegaram a uma conclusão, através dos pontos que estavam legitimamente reclamados no caderno do Sindicato. Só em um ponto não chegaram ao consenso e é neste ponto que o Sindicato levantou a grande preocupação para a dita greve, que é o salário. Não parece ser verdade. Permitam-me, Sras. e Srs. Deputados: o Governo disse que vai aumentar o salário mínimo nacional. Quando na altura estávamos aqui em grande debate sobre o Estado da Nação, ninguém levantou a questão, dizendo que o actual salário era insuficiente. Toda gente concordou.

Vozes: — Credo! Nunca mais!

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Toda gente concordou. Permitam-me a expressão, Sras. e Srs. Deputados.

Hoje, o sindicato exige do Governo 50% e mais 12% que o Governo propõe. Ora vejamos: onde é que se vai buscar esse dinheiro, quando sabemos que a mão dos são-tomenses está sempre estendida, para buscar financiamento de 90% dos investimentos do Orçamento Geral do Estado.

Caros Srs. Deputados, já conhecemos essas manobras.

Vozes: — Nós quem?

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Agora estamos a chegar a uma altura em que as coisas vão tornar muito mais sérias. Queremos aqui dizer às Sras. e Srs. Deputados que o povo que também nos elegeu está a escutar e sabe de onde é que vem a verdade. No XV Governo, houve um deputado que pediu ao exprimeiro-ministro para prender os antigos elementos do ADI que não vinham à Assembleia e, se vinham, não estavam de acordo com alguns processos. Pediu que os colocassem na cadeia por semana. Foi dito aqui e ouvimos. Hoje, estamos a dizer que o XVI Governo não vai nesta caminhada. É um governo maduro e com responsabilidade. Queremos dizer que São Tomé e Príncipe agora tem gente madura e com responsabilidade. A política tem que ser feita com responsabilidade.

Aplausos do ADI.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, acho que somos suficientemente adultos. Estamos numa sessão plenária, somos Deputados da Nação. Acho que não faz sentido nenhum estarmos a impedir um Deputado, em pleno exercício das suas funções. O Deputado pediu a palavra e os outros, quando quiserem responder qualquer coisa, peçam a palavra que darei. Agora, estar a impedir, acho que não é a melhor maneira. Estou a ser claro. Falo para todos ouvirem. Qualquer pessoa que se levantar quando o outro estiver no uso da palavra, farei o mesmo apelo.

O Sr. Presidente: — Agora gostaria de convidar o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

- O Sr. Jorge Amado (MLSTP/PSD): Passo.
- O Sr. **Presidente**: Em seguida, gostaria de convidar o Líder do Grupo Parlamentar do PCD, o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.
 - O Sr. Danilson Cotú (PCD): Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Na verdade nem era para usar da palavra, mas há momento em que somos forçados, sob pena de cometermos pecado connosco próprio.

Quando aqui ouvi a intervenção do Deputado que me antecedeu, fazendo menção a figuras que vão lá fora e fazem declaração que mancham a imagem do País, honestamente não dei gargalhada por uma questão de respeito a esta Casa Parlamentar.

Meus caros, fazer queixa-crime no Tribunal Internacional contra figuras públicas do País, nomeadamente o Presidente da República, não mancha a imagem do País?

Vamos acordar, meus senhores.

Aplausos MLSTP/PSD e do PCD.

Já é altura de tentarmos mudar de estratégias. Vamos apontar o caminho e ir sem tentar jogar lama, porque não fica bem.

O outro aspecto importante que tenho mesmo que dizer é para lembrarmos que o direito a greve é legal e constitucional. Então, o apelo já foi feito e vamos falar. Não vamos tentar virar a população contra os professores, porque estes também são cidadãos deste país e têm os seus familiares por aí. Meus caros senhores, cuidado com isso.

Em relação à questão da greve, uma última nota, não sei se um dia serei, não tenho um sonho tão alto, mas sendo o Primeiro-Ministro, na eminência de uma greve, eu adiaria o compromisso internacional e dava atenção a esse sector tão importante da vida nacional como a Educação.

O Sr. **Presidente**:— Srs. Deputados, volto a dizer que estamos em sessão plenária e agradecia que tivéssemos todos uma certa clama.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI):— Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Venho aqui para intervir com relação à situação da greve que neste momento está a decorrer no País. É triste e é bastante lamentável! Somos representantes e mandatários do povo e, na minha opinião, devemos ter outro comportamento perante esta situação, tendo em conta o País que temos. Temos um país que produz um valor insignificante, para estarmos aqui a exigir bastante. Os senhores professores exigem 50% mais 12% que já tinha sido acordado. O problema está só com os professores? Não temos outras áreas do País que também precisam? Aqui nesta Sala não reclamamos tanto por aquilo que auferimos também?

Portanto, gostaria de pedir às pessoas para serem conscientes, que coloquem as mãos na consciência, para analisar a situação do País. Todos nós sabemos que dependemos inteiramente do exterior, estamos sempre com as mãos estendidas e não vale a pena virmos aqui com tanta exigência.

Os alunos precisam de ir às escolas. Alguns estão com muita vontade de ir à escola, até dizem que têm que estudar para passar, tendo em conta a distância.

Na minha infância, eu vinha de uma longa distância para chegar à capital e ir ao Liceu estudar, e estou aqui, nada me fez. Devemos ter isso em conta, não estar aqui com muitos mimos, porque sabemos como é que a situação está hoje com relação às crianças. Deve haver um pouco de sacrifício para chegarem lá. Não vale a pena estarmos aqui a fazer política, porque a situação é muito séria.

Reconhecemos que a greve é um direito, mas é necessário sabermos tratar esse assunto.

Outra questão é com relação à saída do Sr. Primeiro-Ministro. O Sr. Primeiro-Ministro deve sair simsenhor. A agenda já tinha sido feita e o Sr. Primeiro-Ministro deve deslocar-se sim. Isso não ia alterar nada, tanto é que o Sr. Primeiro-Ministro sentou com o Sindicato e tiveram uma conversa até às 22 horas da noite e, de repente, com a ausência do Sr. Primeiro-Ministro, o Sindicato tomou essa posição.

Quero daqui dizer à população são-tomense que este assunto não é para brincadeira e apelar às mães e aos pais para deixarem os seus filhos irem à escola. Eles precisam de aprender. Quem está agora a sofrer são os meninos, e sabemos como é que eles estão hoje nas escolas. Portanto, é necessário que eles fossem à escola. Deixem os meninos irem à escola, para aprenderem.

Os senhores professores têm que ganhar consciência do País que temos. Somos pobres e estamos sempre de mãos estendidas. Então, devemos saber gerir toda essa situação e não estarmos aqui a exigir, exigir. Não façamos política com a educação.

O Sr. Presidente:— Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados: Ouvi atentamente a explanação dos Deputados que me antecederam acerca da greve dos professores. Quem foi professor sabe a situação que eles viveram e ainda vivem. Os pais e encarregados de educação sabem quais são os sacrifícios que os professores fazem para os nossos filhos serem alguém no futuro. Não se toma em consideração quando o aluno sai de Portalegre para vir estudar em Algés? Não se toma em consideração quando sai de Santa Catarina para estudar em Algés? Sabem quais são os custos e quem tem assumido os custos? Já tentaram perguntar se esses pais têm condições para manter os seus filhos nessa distância que o Governo os pôs?

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI):— E nos 40 anos?

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD):— Quem diz o que quer acaba ouvindo o que não quer. O senhor viveu 40 anos.

O Sr. **Presidente**:— Sra. Deputada, só um momento. Fiz um apelo aqui para não estarem a intervir quando alguém está a usar da palavra, para podermos levar avante o nosso trabalho de hoje. Por amor de Deus! Deixemos de fazer essas intervenções inúteis. Estamos aqui para discutir coisas da Nação.

Apelo a todos para se conterem um pouquinho.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD):— Por isso, perante este espaço que o direito me confere, gostaria de apelar a todos os pais e encarregados para estarem ao lado dos professores.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD):— Todos nós que somos pais e encarregados de educação temos que estar ao lado dos professores, porque não é a primeira vez que se faz greve em São Tomé e Príncipe. Quantas greves não fizeram com o XV Governo. Era greve e greve, já era baile. Todos fins -desemana, toda semana havia greve e hoje não se pode fazer greve? Se todos dizem que é um direito que está plasmado, então deixem-lhes. Estão a exigir o que têm direito. Se todos nós Deputados que estamos aqui somos coerentes e estamos aqui para defender os interesses de São Tomé e Príncipe e se os Deputados da Bancada que sustenta o Governo vão somando, quanto é que está disponível para as viagens dos ministros, a nível do Orçamento Geral do Estado? Porque é que não se tira?

Aplausos do MLSTP/PSD.

Foi feito aqui a conta das viagens que foram feitas pelo Sr. Primeiro-Ministro, como também os membros de Governo. Por isso, se há forma de tirar, tirem nas viagens.

- O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.
- O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, gostaria também de aproveitar este palco para saudar a todo o povo são-tomense e aos professores em particular.

Nesta intervenção, trago três assuntos de interesse relevante: a greve dos professores, a liberdade de expressão de imprensa e a questão subjectiva da nossa democracia.

No que concerne à greve dos professores, o Partido ADI, neste caso o Grupo Parlamentar do ADI, tem acompanhado com a devida atenção e também estamos do lado do bem. Estando do lado do bem, queremos um ensino com qualidade e também que os professores encontrem as suas reivindicações satisfeitas.

Mas no que concerne à greve particularmente, todos estamos a acompanhar e o comunicado do Governo foi claro. O Governo iniciou a comunicação com o Sindicato desde o mês de Setembro de 2015. Ora, durante a aprovação do OGE, o Sindicato também participou no Conselho de Concertação Social e lá foi discutida a questão do aumento salarial, na base de 12%. O Sindicato esteve presente e concordou com a proposta. Passando para uma outra fase que é a exigência daquilo que está no caderno de encargos, estranha-nos bastante.

A greve é legítima, é constitucional e é permitida. O Grupo Parlamentar do ADI não está contra a greve, mas está contra a forma como a greve está a ser feita. Queremos, a este propósito, dizer que não é verdade que há uma intoxicação da comunicação social, em defesa do Governo. Todos assistimos ao Telejornal, no dia da greve, em que o Secretário-geral do Sindicato falou à televisão. Falou ou não falou?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Assistimos. Creio que enquanto o Telejornal passa os Deputados ficam a fazer outras coisas.

Como também disseram aqui o Sr. Deputado Salvador e a Sra. Deputada Alda Ramos, de facto o Sr. Primeiro-Ministro esteve em negociação com o Sindicato na véspera da sua viagem, até às 22 horas. É alguém que está preocupado com a situação dos professores. Se havia uma viagem a fazer, que é também uma questão de Estado, o superior interesse da Nação, os professores e nós todos temos a consciência que devia ser feita. Não é subestimar a classe dos professores.

- O Sr. Deputado Danilson Cotú, que já foi ministro, no lugar do Primeiro-Ministro faria o mesmo.
- O Sr. Danilson Cotú (PCD): Direito a resposta.
- O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI):— Isto não é ofensa e não tem direito a resposta.

Risos e murmúrios do MLSTP/PSD e do PCD.

Quanto à questão da greve, assistimos a um secretário-geral do Sindicato que fala a mesma língua do Partido MLSTP/PSD. E no caderno de encargos não consta o pedido da cabeça do Ministro. Os dizeres da manifestação são dizeres meramente políticos. Se os professores quisessem de facto a cabeça do Ministro, havia forma. Bastava fazer um manifesto ou um abaixo-assinado. No caderno de encargos não há o pedido de afastamento do Ministro, ou a questão do autoritarismo, ou a falta de diálogo. Penso que na conversação com o Primeiro-Ministro, em nenhum momento, o Sindicato levantou esse ponto.

- O Sr. Vasco Guiva (MLSTP/PSD):— Ministro sombra!
- O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Eu como Deputado procuro informações. Por esta razão, temos informações de que houve reuniões entre o Secretário-geral do Sindicato e o MLSTP/PSD, o que é normal se fosse na sede do MLSTP/PSD. É normal um partido político chamar um sindicato, mas é anormal, na calada da noite, na casa dos dirigentes de um partido político. Portanto, a greve está a tomar contornos político partidários.

E mais, há professores disponíveis para darem aulas e há professores afectos ao Partido MLSTP/PSD a incitar os alunos a irem para casa. Ontem à noite para hoje, houve uma espécie de campanha em casa das pessoas, incitando os pais e encarregados de educação para não enviarem os alunos para a escola.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, povo de São Tomé e Príncipe, muitos professores também são quadros do AD. O ADI não está a virar os pais e encarregados de educação contra os professores coisíssima nenhuma. Queremos, e o Governo disse bem claro que o processo ainda continua aberto. Ainda se está no meio do processo e o Governo está aberto. O nosso Grupo Parlamentar apela ao bom senso do Sindicato, para voltar à mesa de negociações, enquanto as aulas podem ter o seu curso normal.

Aplausos do ADI.

Quanto à questão de liberdade de imprensa e de expressão, Sras. e Srs. Deputados, um partido, sobretudo o PCD, na pessoa do seu Líder Parlamentar Danilson Cotú, está a usar teoria de projecção. Projecção significa o quê? Significa que eu tenho algum defeito e ando a indicar o outro. É isso que se está a passar. Ora bem, vejamos: vamos falar sobre liberdade de imprensa. Então, o senhor está a me dizer hoje que não existe liberdade de imprensa e no governo de 2 anos, da troika, é que havia liberdade de imprensa? Eu falo em causa própria, sou o testemunho vivo. Demos uma conferência de imprensa do partido ADI e eu como porta-voz e como Deputado da Nação, a Televisão e a Rádio gravaram, mas não passou um segundo. E era liberdade de imprensa.

O actual Presidente da Assembleia Nacional, José Diogo, deu uma conferência de imprensa em nome do ADI, não passou seguer um segundo.

O Primeiro-Ministro hoje, na altura presidente do maior partido político, chegou ao Aeroporto e o povo foi buscá-lo, mas não passou na Televisão nem na Rádio um segundo. E havia liberdade de imprensa e liberdade de expressão.

Aplausos do ADI.

Temos que ser sérios! Querem a liberdade de imprensa, querem a democracia, a população de Diogo Vaz fez uma manifestação, o que é que aconteceu? Porrada. Detenção por 2, 3 dias. Está aqui na Bancada o Sr. Deputado Silvestre, que foi preso.

Uma Voz:— Indignados.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Meus senhores, a lista é longa. Não vamos aqui desenterrar cadáveres. Não vamos aqui abrir feridas. Vamos serenar os ânimos e vamos fazer política com irmandade e com elevação.

Protestos do MLSTP/PSD.

Ainda sobre a questão da democracia, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui, no direito próprio que me confere a Constituição, fazer uma crítica construtiva, dirigindo-me ao Sr. Presidente da República, em particular. Em África, diz-se que devemos respeitar os mais velhos e o cabelo branco das pessoas, eu aqui o faço com toda vénia e com o devido respeito que tenho pelo Sr. Presidente da República. O Sr. Presidente da República teve uma intervenção infeliz, dizendo que a democracia está do jeito que está, que não contribui, que está em perigo, liberdade de imprensa, oposição... Vamos ser sérios! E nos 2 anos, de tudo que aqui apresentei, não vi o Presidente da República, naquela altura, dizer que o partido da oposição precisava de espaço, de liberdade de imprensa. E hoje os partidos MLSTP/PSD e PCD estão todos na liberdade.

E disse a Sra. Deputada muito bem, a questão é que lá fora há imagem. Agora, se já estamos em campanha política, vamos à campanha.

Uma Voz:— Somos bons nisso.

Se o Sr. Presidente da República quer recandidatar-se e é candidato, vamos à campanha que estamos preparados para isso.

Murmúrios do MLSTP/PSD e do PCD.

A Sra. Beatriz de Azevedo (MLSTP/PSD):— Falar de alguém na sua ausência, é falta de respeito.

O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI):— É um direito.

Portanto, Sr. Presidente da República, enquanto estiver lá, gostaríamos que usasse da sua magistratura de influência, contribuindo para a construção de São Tomé e Príncipe.

Protestos do MLSPT/PSD e do PCD.

Eu como Deputado posso falar de toda gente. Por essa razão, Sr. Presidente, peço a calma.

Ruídos e murmúrios gerais.

- O Sr. Vasco Guiva (MLSTP/PSD):— Não se pode estar a enxovalhar o Presidente da República.
- O Sr. Presidente:— Sr. Deputado, não é proibido falar do Presidente da República!
- O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— O senhor deve intervir. Onde é que estamos, Sr. Presidente? Estáse a falar do Presidente da República e convém disciplina. Por amor de Deus, Sr. Presidente!
- O Sr. **Presidente**:— Posso falar? É mais uma vez falta de cultura democrática. Costumamos ver nos países europeus tocar-se no presidente, tocar-se no primeiro-ministro e tudo passa bem. Estamos em democracia e as pessoas têm a liberdade de falar. Por amor de Deus! Somos Deputados para isso, *né*? Temos alguma liberdade para falar. Não se impede um Deputado de falar o nome do Presidente da República! Não se pode dizer Presidente da Assembleia? É normal. Estamos em democracia. Isso não é insulto nenhum.

Peço para terem calma.

O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI):— Onde está a democracia? Os Deputados do MLSTP/PSD não querem que eu critique o Sr. Presidente da República. Ninguém é imaculado neste país. Ninguém é intocável. Os Deputados podem cometer erros e serem criticados, o Governo pode cometer erros e ser criticado, um presidente da câmara pode cometer erros e ser criticado e o Presidente da República comete erros e não pode ser criticado? Eu não estou a fazer críticas na zona de café-café ou nos bares. Estou a fazê-lo aqui, de acordo com aquilo que a Constituição me permite.

Aplausos do ADI.

O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI):— Portanto, Sras. e Srs. Deputados, a democracia não está em perigo coisíssima nenhuma. Há liberdade de expressão e de imprensa e o que queremos é que cada um, de

acordo com as suas funções, aquilo que a Constituição lhe permite, dê a sua contribuição para o bem de São Tomé e Príncipe.

- O Sr. Danilson Cotú (PCD):— Direito a resposta.
- O Sr. **Presidente**:— Houve alguma ofensa à sua honra? Então cite no Regimento, qual é o artigo? Eu só dou a palavra, quando me mostrar no Regimento. Indique-me no Regimento onde está isso? Nós temos todos os nossos mecanismos para a nossa actuação e que está regido no Regimento. É defesa da honra?
 - O Sr. Danilson Cotú (PCD):— É sim-senhor.
- O Sr. **Presidente**:— Então, neste caso, vou ler o que diz o Regimento quanto à defesa da honra. Artigo 103.º «Reacção contra a ofensa à honra e consideração».
- «1. Sempre que um Deputado ou membro do Governo considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode para se defender usar da palavra por tempo não superior a 3 minutos.»
 - O Sr. Jorge Correia (PCD):— «Ou consideração».
- O Sr. **Presidente**:— Ainda há mais. «2. O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a 3 minutos.»

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

Risos do MLSPT/PSD e do PCD.

O Sr. Danilson Cotú (PCD):— Sr. Presidente, sinceramente!

A primeira questão é para dizer ao Sr. Deputado que me citou que a teoria a que fez menção não se diz «teoria de projecção», mas chama-se «falsa projecção». Isto é só para escrever e aprender.

Outra questão, honestamente, meus caros, não tenho que fazer «falsa projecção» nenhuma. Fui suficientemente claro aqui ao dizer que eu, Danilson Alcântara Fernandes Cotú penso assim. Se fosse eu, não me teria ausentado do País. Agora, se o outro tem o seu ponto de vista, irei com certeza respeitar. Que mal existe nisto? Não existe mal nenhum. Falei «eu». Não tenho que pensar como o outro Deputado pensa. Por amor de Deus!

Agora outra questão, honestamente, fiquei nesse intervalo de tempo a pensar, porque é um bocado vergonhoso para nós. Realmente, temos que ter a coragem de dizer directamente...

- O Sr. Presidente:— Sr. Deputado, pediu a palavra para direito a resposta.
- O Sr. Danilson Cotú (PCD):— Tenho 3 minutos, Sr. Presidente, ainda não acabei!

Protestos do ADI.

É engraçado que, estando daquele lado, há Deputados que falam. Vem para aqui.

Risos e aplausos do PCD e do MLSTP/PSD.

Portanto, falava da questão que se falou aqui, projecção e falsa projecção.

Oiçam, meus caros, é lógico que cada um vai olhar do seu lado, mas eu também não teria aqui citado da forma que se citou Sua Excelência o Presidente da República. É uma questão de respeito à instituição e ao representante da instituição.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.
- O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): Sr. Presidente, venho aqui para pedir a indulgência de todos. Fui educado, formado e preparado tecnicamente para não insultar as pessoas. Há uma gravação, a televisão está cá, inclusive a RTP África e podemos ver o registo. Não insultei o Presidente da República. Apenas fiz uma crítica e emiti a minha opinião. Disse bem e ainda tenho elementos, e eu disse que a lista é longa.

Quanto à questão de liberdade de imprensa, um senhor deputado aqui mandou prender um jornalista, dar porrada, dar comida, dar bebida, e vocês bateram palmas. Isso na altura é que era liberdade de imprensa?

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar para o ponto da ordem do dia. Talvez haja assuntos mais interessantes para discutirmos e analisarmos.

Vamos ao primeiro ponto da ordem do dia, que é análise e aprovação, na generalidade, especialidade e em votação final global, da proposta de resolução que aprova o Acordo de Empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento, relativo ao projecto de reabilitação das infra-estruturas de apoio à segurança alimentar (PRIASA II).

Após a Mesa ter apreciado a proposta, considerou os seguintes aspectos:

Primeiro, o Governo detém esta prerrogativa constitucional, aliás como consta na alínea e) do seu artigo 111.º, que passo a citar: «e) Negociar e concluir acordos e convenções internacionais.»

A proposta de lei sobre o Acordo de Empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento preenche os requisitos, nos termos dispostos nos artigos 142.º a 145.º, respectivamente. Daí a sua admissão e remissão às comissões competentes e a sua publicação no *Diário da Assembleia Nacional*, nos termos regimentais, para o conhecimento dos Srs. Deputados.

Sem mais delongas, convido o representante do Governo a apresentar a iniciativa legislativa, nos termos do artigo 146.º do Regimento da Assembleia Nacional.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Afonso Varela): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Creio que Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia apresentou os elementos essenciais deste Acordo. Trata-se efectivamente de uma prerrogativa do Governo, a negociação e celebração desses contractos de empréstimo, mas que carecem, no nosso ordenamento jurídico, para a sua validade, de aprovação da Assembleia e da ratificação pelo próprio Presidente da República. Nesses termos, foram cumpridas todas as formalidades para a celebração desse acordo, é um acordo que é celebrado com o Fundo Africano de Desenvolvimento, que é uma instituição do Banco Africano de Desenvolvimento, que está voltado para o financiamento de países como o nosso, que têm um PIB extremamente baixo, que não têm acesso a mercados de capital.

Trata-se de um acordo com uma duração de 25 anos, que tem um período de carência de cerca de 5 anos e uma taxa de juro que anda a volta de 4% ao ano. Trata-se de um montante de cerca de 11.5 milhões de unidades de conta, o que perfaz um total aproximado de cerca de 17 milhões de dólares.

O objectivo deste crédito é o financiamento da segunda fase do projecto de infra-estrutura e segurança alimentar, conhecido por PRIASA, que chega agora ao fim, mas cujas actividades revelaram-se importante para a segurança alimentar, por um lado, mas, por outro lado, para o desenvolvimento rural do nosso país, para o apoio à agricultura. É nesse sentido que o Governo negociou e celebrou este acordo de empréstimo com o Fundo Africano de Desenvolvimento.

O que se pede aqui é que, cumpridas essas formalidades, gostaríamos que a Assembleia Nacional pudesse aprovar para que ele fosse ratificado. Como disse, é a condição da sua validade e o desembolso dos recursos de forma que o projecto não conheça interrupções.

É o que gostaria de dizer, muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Após a apresentação feita pelo Sr. Ministro, convido os Presidentes da 2.ª e 4.ª Comissões Especializadas, ou alguém por eles indigitado, a apresentarem os respectivos pareceres. Tem a palavra o Sr. Deputado Nenésio Afonso.

O Sr. **Nenésio Afonso** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo à leitura do «Parecer da 2.ª Comissão sobre a proposta de resolução n.º 09/X/3.ª/2016 — Acordo de Empréstimo para o financiamento do Projecto de Reabilitação de Infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar — Projecto II (PRIASA II).

De conformidade com a alínea b) do artigo 97.º da Constituição da República, o XVI Governo Constitucional remeteu à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a proposta de resolução que aprova o Acordo de Empréstimo para o financiamento do Projecto de Reabilitação de Infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar — Projecto II (PRIASA II), assinado entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento.

De acordo com o despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, a referida proposta de resolução e o respectivo Acordo de Empréstimo foram remetidos à 2.ª e 4.ª Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, para efeitos de análise e parecer.

A 2.ª Comissão Especializada Permanente – Comissão de Relações Exteriores, Comunidades, Defesa e Mar, nos termos da alínea d) do artigo 4.º do seu regimento, reuniu-se no dia 27 do corrente mês, na sala 213, tendo-se debruçado sobre o assunto.

A referida iniciativa é exercida nos termos do artigo 136.º e do nº 2 do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Nacional, reunindo ainda os requisitos formais previstos no n.º 1 do artigo 143.º do mesmo Regimento.

Tendo em conta que a proposta de resolução cumpriu com todas as formalidades exigidas para a sua apreciação, a 2.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia que a supracitada resolução seja submetida ao Plenário, para efeitos de aprovação.

Eis o parecer.

- São Tomé. 27 de Janeiro de 2016.
- O Presidente da Comissão, Martinho Domingos.
- O Relator, Nenésio Afonso.»
- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra a Sra. Deputada Celmira Sacramento, relatora da Comissão para esta matéria.
- A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI). Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a apresentar o «Parecer da 4.ª Comissão sobre a proposta de resolução n.º 09/3.ª/X/16 Acordo de Empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento.
- O XVI Governo Constitucional submeteu à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a proposta de resolução que aprova o Acordo de Empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento, relativo ao Projecto de Reabilitação de Infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar Projecto II (PRIASA II).

Dado o teor de respectivo Acordo de empréstimo, foi baixado à 2.ª e 4.ª Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, para efeitos de análise e parecer.

A 4.ª Comissão, reunida em sessão ordinária de trabalho, no dia 28 de Janeiro do corrente ano, após a análise do referido documento, ficou patente entre seus membros que o Acordo em apreço destina a dar continuidade ao Projecto I (PRIASA I), designado agora por Projecto II (PRIASA II).

Considerando que há uma necessidade de se diversificar a economia nacional e apoiar o crescimento sustentável, onde os sectores de Agricultura e Pesca jogam um papel muito importante;

Havendo a necessidade de se assegurar o aumento da produção ao nível desses dois sectores e melhorar a sua qualidade como forma de inverter a tendência sempre negativa da nossa balança comercial;

Por outro lado, o papel do Estado em assegurar o direito de todos ao acesso à alimentação de qualidade e em quantidades suficientes e de maneira permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais;

Sendo perceptível aos membros da Comissão de Economia, Cooperação Internacional, Infra-estruturas, Recursos Naturais, Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural, que o PRIASA é um projecto que vem demonstrando resultados satisfatórios com visíveis impactos nas comunidades rurais;

Tendo em conta que o financiamento decorrente deste acordo constitui uma oportunidade para dar continuidade às acções do citado projecto, esta Comissão recomenda ao Plenário da Assembleia Nacional a aprovação do presente Acordo.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

- A 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, São Tomé, 28 de Janeiro de 2016.
- O Presidente, Abnildo d' Oliveira
- A Relatora, Celmira Sacramento.»
- O Presidente: Tem palavra o Sr. Deputado Jorge Correia, para emitir uma opinião sobre o parecer.
- O Sr. Jorge Correia (PCD): Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caros Colegas Deputados, bom dia.

A minha estranheza é que se trata de um acordo que tem implicações financeiras e, sendo eu membro da 3.ª Comissão, gostaria de saber porque é que esta Comissão não teve um papel preponderante? Partindo do princípio de que se trata de algo que tem relação com o OGE, entendo que a 3.ª Comissão deveria ter participado na elaboração de relatório ligado a esta matéria.

É para mim bastante estranho que seja a 2.ª e 4.ª Comissões a terem um papel relevante nesta matéria. Outra questão ainda é que o Sr. Ministro falou de taxa de 4% e eu gostaria de saber se é concepcional 4% no que concerne ao empréstimo, talvez por causa de 5 anos.

- O Sr. **Presidente**: Gostaria de informar ao Sr. Deputado que nesta Assembleia temos uma cadeia de serviços, o Serviço de Apoio ao Plenário. Quando recebo um documento, o primeiro passo que dou é submeter ao Serviço de Apoio ao Plenário, para fazer a apreciação prévia e eles depois, quando fazem subir ao Presidente, orientam-me em termos de que comissão deve apreciar e abordar o parecer. É nesse sentido que avanço para as comissões efectivas, no sentido de fazerem também a apreciação.
 - O Sr. **Jorge Correia** (PCD). Falou com o microfone desligado.
 - O Sr. **Presidente**: Depois vou inteirar-me melhor sobre o assunto.
 - O Sr. Xavier Mendes (PCD): Vi o seu despacho.
 - O Sr. **Presidente**: Aquilo que me parece é que a 3.ª Comissão tem mais a ver com o OGE.
 - O Sr. Xavier Mendes (PCD). E é Orçamento.

- O Sr. Presidente: Este é um acordo de empréstimo.
- O Sr. Jorge Correia (PCD). Empréstimo tem relação com Orçamento.

O Sr. **Presidente**: — Peço imensas desculpas, mas aquilo que interpretei dos serviços e a forma como me orientaram para encaminhar as comissões especializadas, também encaminhei. Doravante terei mais atenção para ver e vou-me inteirar melhor.

Dito isto, vamos continuar.

Gostaria de convidar a Sra. Secretária, para proceder à leitura da resolução que aprova o Acordo de Empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento.

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI). — Sr. Presidente, «Resolução n.º 10/X/3.ª/2016 — Acordo de empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento, relativo ao Projecto de Reabilitação de Infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar II (PRIASA II).

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à ratificação do Acordo de Empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento, assinado em 15 de Julho de 2015, a Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado para ratificação o Acordo de Empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento, assinado em 15 de Julho de 2015, relativo ao Projecto de Reabilitação de Infra-estrutura de Apoio à Segurança Alimentar II (PRIASA II), cujo texto faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Janeiro de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Após a leitura dos dois pareceres, sendo da 2.ª e 4.ª Comissões, inclusive o projecto de resolução que aprova o Acordo de Empréstimo, está aberta a inscrição para as intervenções das Sras. e Srs. Deputados, no quadro da análise e discussão, na generalidade, desta proposta de resolução.

Há um pedido de esclarecimento. Neste sentido, convidaria o Sr. Ministro a usar da palavra.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares: — De facto trata-se de um empréstimo com um período de duração de 25 anos, com um período de carência de 5 anos e com uma taxa de juros globais de 4% ao ano.

A questão que se coloca é saber se é concepcional ou não, mas não é o essencial. A questão essencial é o grau de concepcionalidade. Dizer só se um crédito é concepcional ou não, não nos dará a informação suficiente. O que se passa é que, devido ao desenvolvimento que a nossa economia vem tendo nos últimos anos, fomos autorizados a pedir dinheiro emprestado um bocado mais caro. Quer dizer que estamos sob condicionalidade e essa condicionalidade evolui à medida que a própria economia cresce. Não é um crescimento de hoje, mas estamos autorizados a pedir dinheiro emprestado um pouco mais caro.

Até há pouco tempo, se estivermos recordados, não podíamos pedir dinheiro emprestado, porque as próprias instituições não nos davam. Nem o BAD, nem o Banco Mundial, nem o FMI nos davam dinheiro que não fosse à taxa de juros de 1%, mas hoje é diferente. É apenas isso. Quer dizer que hoje o grau de concepcionalidade é inferior, porque a taxa de juro sobe.

É preciso que se perceba uma coisa. O dinheiro está no mercado de capital, os países podem ir ao mercado de capital, mas as taxas de juros são elevadas e para países como o nosso que está sob condicionalidade, primeiro, não estamos autorizados, segundo, nem nos darão dinheiro, mesmo se lá formos, porque não estamos em condições. Mas temos a questão da condicionalidade que é normalmente imposta pelo Banco Mundial.

O que devo dizer aos Srs. Deputados hoje é que o Banco Mundial reduziu esse nível de condicionalidade, o que faz com que possamos pedir ou receber dinheiro que seja um bocado mais caro, se quisermos financiar os projectos.

As pessoas devem estar recordadas que os empréstimos vindos do BAD, normalmente as taxas de juros não passavam de 1 ou 1,5%. Aqui é a questão do grau de concepcionalidade que reduziu. Hoje é inferior em relação ao passado.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, está aberto o debate. A Mesa até agora não registou inscrição nenhuma. Isso quererá dizer que os Srs. Deputados estão devidamente esclarecidos e podemos passar à votação?

Vou submeter o projecto de resolução à votação na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD). — Sr. Presidente, gostaria de dizer que não estou convencido, apenas informado. Como está gravado, esperemos que as coisas efectivamente sigam o caminho, de acordo com a lei.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar então à votação do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Após a aprovação na generalidade, passemos à análise na especialidade. Preâmbulo. Alguma observação, proposta de alteração ou emenda? Vamos passar à votação do preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos apreciar o artigo 1.º. Passemos à votação do artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Vamos apreciar o artigo 1.º. Passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos apreciar o artigo 2.º, entrada em vigor. Algum pronunciamento? Não havendo, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Está aprovado o acordo de empréstimo na especialidade. Vamos proceder à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar à apreciação do segundo e último ponto da ordem do dia, que é a análise e aprovação, na generalidade, especialidade e em votação final global do projecto de resolução que nomeia os novos membros do Conselho Superior de Imprensa.

De acordo com a Lei n.º4/1996, no seu artigo 3.º, o Conselho Superior de Imprensa é constituído por sete membros, sendo um representante designado pelo Presidente da República, um magistrado designado pelo Conselho Superior Judiciário, sendo esse o Presidente do Conselho Superior de Imprensa, dois representantes designados pela Assembleia Nacional, devendo os mesmos pertencerem a diferentes partidos políticos ou serem independentes, um representante do Governo, um jornalista, designado pela organização representativa dos jornalistas, um membro representativo da opinião pública e da cultura, também a ser escolhido pela Assembleia Nacional.

Esta mesma Lei diz, no n.º 2 do seu artigo 5.º, que o mandato dos membros do Conselho Superior de Imprensa tem a duração de 3 anos e os actuais membros foram empossados no dia 20 de Dezembro de 2012, o que significa que o mandato já expirou, tornando-se necessário nomear os novos membros.

Vamos proceder à eleição dos representantes da Assembleia Nacional dos dois maiores grupos parlamentares e um terceiro membro da opinião pública e da cultura que também é eleito pela Assembleia Nacional. Em suma, são três membros eleitos pela Assembleia Nacional, nos termos dos artigos 254.º e 255.º do Regimento da Assembleia Nacional.

No que tange à candidatura para representante da opinião pública e da cultura, a Mesa recebeu apenas uma proposta de candidatura, após ter notificado todos os grupos parlamentares para o efeito. Na sequência dessa solicitação, registou-se a retirada da candidatura do PCD, o MLSTP/PSD não se pronunciou em relação a esta questão.

<u>1 DE FEVEREIRO DE 2015</u> <u>166</u>

Portanto, são três nomes que deverão ser eleitos pela Assembleia Nacional e para tal têm de ter a maioria de votos dos Deputados presente na sessão.

Dito isto, vou convidar os serviços para distribuírem os boletins, para passarmos à votação.

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O Sr. Presidente disse que solicitou aos grupos parlamentares a apresentação de um membro da sociedade civil, mas o MLSTP/PSD não se pronunciou. O MLSTP/PSD não se pronunciou porque acha que não deve pronunciar sobre a designação de um membro da sociedade civil.

Acho que a Assembleia Nacional deveria enviar ou abrir um concurso público para que a sociedade civil pudesse apresentar o seu candidato. Os grupos parlamentares não podem apresentar o nome de nenhum indivíduo para representar a sociedade civil.

A Assembleia vai levar esse nome como membro do Conselho Superior de Imprensa, mas não pode ser deputado ou grupos parlamentares a apresentar o nome. Temos que solicitar a sociedade civil, receber proposta da FONG ou outras organizações e não grupos parlamentares.

Murmúrios do ADI.

Ali não diz que qualquer grupo parlamentar pode apresentar dois candidatos. Diz um candidato de cada grupo parlamentar. Por esta razão, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD não apresenta nenhum candidato para a sociedade civil e acha que o procedimento está errado.

Vozes: — Agora é assim.

- O **Presidente**: Sr. Deputados, apenas para nos situarmos. Estivemos na Conferência de Líderes, em que abordámos essas questões todas. Aliás, tenho aqui a lei que rege sobre a constituição do Conselho Superior de Imprensa e não diz aqui, em nenhum ponto, que se tem que solicitar a opinião pública e fazer o que o Sr. Deputado acabou por dizer.
- O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, não gostaria de entrar em diálogo consigo. Gostaria que realmente se cingisse à lei. A lei não diz que algum grupo parlamentar tem o direito de o fazer.
- O Sr. **Presidente**: Estivemos na Conferência de Líderes, em que o senhor também participou, e esse problema não se levantou.

Murmúrios.

Não é agora no Plenário que o Sr. Deputado vem levantar essa questão.

- O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, não vamos faltar com a verdade. O problema foi levantado, pedi e apelei ao Sr. Presidente que encontrássemos um consenso sobre essa matéria.
 - O senhor é Presidente dos Deputados, é Deputado Presidente e não gostaria de faltar-lhe respeito.
- O Sr. **Presidente**: Sr. Deputado, agradeço, mas gostaria de dizer que não quero faltar respeito a ninguém, aliás desde que cá estou nunca faltei respeito a ninguém. Não é meu apanágio, fui muito bemeducado pelos meus pais, não falto respeito a ninguém. O senhor conhece bem de que família sou, conheceu o meu pai, enquanto esteve vivo. Nunca faltei respeito a ninguém.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, já disse que não gostaria de entrar em diálogo consigo. Portanto, convém ficarmos por aqui.

Uma Voz: — Bô bila bi?

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.
- O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI). Sr. Presidente, é também para um pedido de esclarecimento, porque a Lei data de 96. Queria ver com a Mesa e os serviços se as outras eleições foram feitas ao contrário de como a Mesa está a fazer.

O Sr. **Presidente**: — Vamos continuar, Srs. Deputados.

Murmúrios.

- O Sr. **Delfim Neves** (PCD): Se é essa a preocupação...
- O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI): Se o Sr. Presidente já respondeu não,...
- O Sr. **Delfim Neves** (PCD): O Sr. Presidente não sabe.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Delfim Neves, muito obrigado. O Presidente não sabe.

Risos.

Mas estou aqui a conduzir e vou continuar.

Murmúrios.

Vamos passar de imediato à votação.

O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI): — Da vez passada, o PCD é que apresentou candidatura.

Uma Voz: — Como é que foi em 2012?

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Delfim Neves, sou tão humilde que gosto de aprender todos os dias.
- O Sr. **Delfim Neves** (PCD): Claro.
- O Sr. Presidente: Não sou detentor do saber.
- O Sr. **Delfim Neves** (PCD): Exactamente.
- O Sr. Presidente: E ninguém pode vir dizer que é detentor do saber, nem o Sr. Deputado.
- O Sr. **Delfim Neves** (PCD): Mas eu disse que sei?
- O Sr. **Presidente**: Quando o Sr. Deputado diz que o conhece e eu não...
- O Sr. Delfim Neves (PCD): Não, não disse isso.
- O Sr. **Presidente**: Não vou entrar nesse diálogo, porque não é o caminho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, pedi a palavra com o propósito de justificar o porquê da retirada do nosso candidato ao Conselho Superior de Imprensa. Sr. Presidente, não devemos pegar nas más práticas do passado e ter como referência para acções presentes ou futuras.

Murmúrios do ADI.

É verdade, isso é uma capacidade, é humano. Admitir o erro e agir de forma correcta. Daí que, se no passado se cometeu esse erro, depois de reflectirmos profundamente e entendermos como certo, retiramos a candidatura.

Efectivamente o que nos diz a alínea f) do artigo 3.º? «Um membro representativo da opinião pública e da cultura, a ser escolhido pela Assembleia Nacional». Se em 1996 não existia ainda a FONG, creio que surgiu em 2000, 2002, hoje já existe uma Federação das ONG no País, meus senhores. Se no passado não havia, hoje já há. O que é que nos impede de contactar essa Federação, solicitando que indique alguém? Ou, na pior das hipóteses, reconhecendo o erro do passado, podíamos chamar alguém, representante das igrejas, no sentido de representar a sociedade civil. Não é crime.

Um outro aspecto que eu gostaria de chamar atenção, sei que apetites para vir cá não faltam, é que estive a ver a declaração de aceitação e preocupou-me. Diz o seguinte: «Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, aceito a minha candidatura como membro do Conselho Superior de Imprensa, em representação da Assembleia Nacional, sob a proposta do Grupo Parlamentar do ADI». Assinada pelo Sr. Aurélio Ayres da Mata Dias da Silva.

Quando vejo «em representação da Assembleia Nacional» e olho para a alínea f) do artigo 3.º, faz-me confusão. Porquê? Porque os representantes da Assembleia Nacional são dois, cada um dos grupos parlamentares maioritários apresentaram. O terceiro não pode ser representante da Assembleia Nacional. Então, faz-me confusão. Há alguma coisa na lei que não se encaixa.

- O **Presidente**: Tem palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.
- O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): Sr. Presidente, aqui é mesmo assim e é por isso que somos de bancadas diferentes. Eu tenho outra leitura das coisas.

Primeiro, para dizer que a FONG, de facto, não foi criada neste Janeiro. Como disse o Deputado que me antecedeu, a FONG foi criada já há algum tempo, em 2002. Logo, tivemos uma eleição aqui em 2012 e o Grupo Parlamentar do PCD apresentou uma candidatura e não consultou a FONG. E ainda mais o Grupo Parlamentar do PCD teria apresentado o mesmo candidato anteontem, só que retirou a candidatura antes do tempo. Portanto, quando nos convém é bonito e quando não, vamos lá melhorar. A lei é lei. É uma questão administrativa. É apenas isso!

Fico por aqui.

Quanto à carta do Sr. Aurélio, é uma questão de redacção, é irrelevante.

O Sr. Presidente: — Vamos continuar, Sras. e Srs. Deputados.

Peço aos Serviços que distribuam os boletins, para passarmos agora à votação. Designaria os dois Secretários para servirem de escrutinadores no acto do voto.

- Sr. Deputado Jorge Amado, o nosso Regimento não permite usar da palavra no acto de votação.
- O Sr. Jorge Amado (MLSTP/PSD): Não podemos passar à votação.
- O Sr. **Presidente**: Já mandei distribuir os boletins.
- O Sr. Jorge Amado (MLSTP/PSD): Estamos no debate, não podemos passar ainda à votação.
- Sr. Presidente, está no Regimento, interpelação à Mesa. O senhor está a conduzir mal os trabalhos. Não estamos na votação.
- O Sr. **Presidente**: Sr. Deputado, o artigo 99.º, invocação do Regimento e perguntas à Mesa, diz: «1. O Deputado que pedir a palavra para invocar o Regimento indica a norma infringida, com as considerações estritamente indispensáveis para o efeito.
- 2. Os Deputados podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou a orientação dos trabalhos.
 - 3. Não há justificação nem discussão das perguntas dirigidas à Mesa.
- 4. O uso da palavra para invocar o Regimento e interpelar a Mesa não pode exceder dois minutos.» Por favor, indiquem-me a norma infringida para o efeito. Se não me indicarem nenhuma norma nesse sentido, então vou ter que pedir para não continuarem. Não se esqueçam que estamos em pleno acto de votação.

Tem a palavra o Sr. Jorge Amado, para uma intervenção.

O Sr. Jorge Amado (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra para...

Murmúrios.

- ...posso continuar?
- O Sr. **Presidente**: Sr. Deputado, há registo. Enquanto estávamos a discutir aqui, pedi intervenções dos Srs. Deputados, ninguém se pronunciou no fim.

Uma voz: — Querem distrair o Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sim, também sei que gostam muito de me distrair.

Risos gerais.

- O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, peço-lhe que não fique nervoso. É bom que mantenha a calma necessária para que possamos sair daqui com bons resultados.
- Sr. Presidente, acho que a minha Bancada não estará disponível a votar numa norma ilegal e, por ser ilegal, ao passarmos à votação, queremos fazer já a nossa pronunciação. Não podemos votar numa norma ilegal.

Há que se resolver o problema daquele que é o candidato da sociedade civil. Estando resolvida essa questão, estamos disponíveis a votar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, daquilo que eu sei, regimentalmente, no processo de votação, temos três directivas: o senhor vota a favor ou contra ou se abstém. Só são esses três. Negar a votação é que não. O senhor pode não querer votar, não vote, mas não se suspende nada por causa disso. O Regimento diz isso claramente.

Vamos continuar!

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, acho que seria bom abrir a discussão, porque diz bem o Regimento que: «Esgotadas as inscrições, abre-se o processo de votação». Portanto, o senhor tem que abrir o debate, deixar esgotar e depois de esgotarem as inscrições, abre-se o processo de votação. Mas o que eu quero falar é o seguinte: aquilo que o Sr. Presidente acabou de elucidar os Deputados é verdade, mas quando estamos num processo legal. O Deputado é obrigado a votar, naturalmente, fazendo a sua opção de voto, votar a favor, contra ou abster-se, desde que esteja na Sala, mas quando estamos perante um processo legal.

A lei não obriga e não existe em nenhum ordenamento jurídico são-tomense uma lei que obrigue o Deputado a votar num processo que é ilegal, quando estamos na Casa da legalidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, isso pode ser exprimido no momento do voto, aliás tem a opção de fazer uma declaração de voto no final. Ponto final! E não é a primeira vez que nesta Assembleia votamos assim.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, estamos num exercício que, de acordo com o calendário, vai nos levar a esse exercício mesmo, e eu acompanho muito bem o Parlamento português, que é a nossa referência, e eu não vejo coisas dessas.

Não há nenhuma ilegalidade neste momento. O que as bancadas da oposição querem fazer crer à opinião pública é que o Partido ADI anda sempre fora da lei, o que não corresponde à verdade!

Risos.

O Sr. Deputado disse que é ilegal. É ilegal em que matéria? Qual é a lei, qual é o artigo e qual é a alínea? E publicamos isso nos órgãos da comunicação social e utilizamos as redes sociais. Já que não há deputados inteligentes, que lá fora haja pessoas para também interpretarem a lei. Quem sabe assim, com assessoria, vamos interpretar a lei, para sairmos dessa. Não há ilegalidade nenhuma!

Sr. Presidente, vamos em frente!

O Sr. **Presidente**: — Vamos continuar. Peço aos Serviços para distribuírem rapidamente os boletins. Temos que continuar!

Protestos do MLSTP/PSD, do PCD e do UDD.

Os senhores têm o direito de pronunciarem contra, na sua votação, e terão também a possibilidade de usar o microfone para assumir os seus votos. Ponto final!

Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD, do PCD e do UDD.

Estamos em pleno acto de votação, os Srs. Deputados estão a interromper, é a terceira ou a quarta vez. Vou ler o Regimento, onde diz respeito à votação. Durante os debates, abri as inscrições para os Srs. Deputados, ninguém se pronunciou, tanto mais que o Sr. Secretário apresentou uma lista em branco, e eu fui avançando nesse sentido. Podem auscultar aquilo que está gravado. Eu submeti à votação e estava à espera que os senhores se pronunciassem. Já que ninguém o fez, fui avançando até chegarmos à votação. Agora há interpelação à Mesa. Por amor de Deus!

Deixei um espaço para a discussão, ninguém se inscreveu para a discussão.

Sr. Deputado, não é assim, temos que ter uma ordem nos trabalhos. Eu estou a cumprir escrupulosamente aquilo que devemos fazer neste debate parlamentar.

Os senhores têm mecanismos próprios para fazer, se quiserem, em última análise, um recurso, depois disso. Há mecanismo regimental que os senhores podem utilizar. Não é, em plena votação, quererem ...

Eu já tinha dito aos Serviços para distribuírem os boletins. Só não o fizeram ainda porque estão à espera.

- O Sr. Jorge Amado (MLSTP/PSD): Ponto de ordem, ponto de ordem!
- O Sr. Danilson Cotú (PCD): Sr. Presidente, não faça com que nos faltem respeito! Não faça isso!

Vozes: — Distribuam os boletins!

O Sr. **Presidente**: — O Parlamento tem um Presidente, estou a pedir que os Serviços distribuam os boletins. Façam-no!

Protestos do MLSTP/PSD e do PCD.

- O Sr. Delfim Neves (PCD): Sr. Presidente, desta maneira, não vamos sair daqui como deve ser.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, o mecanismo regimental alega que se eu não estiver satisfeito...
- O Sr. **Delfim Neves** (PCD): Sr. Presidente, eu vou falar, sabe porquê? Os Deputados da sua Bancada disseram que não há ilegalidade, disseram para avançar, o senhor pegou logo nisso e quer avançar. O senhor não deve ser parcial. Como Presidente da Assembleia o senhor deve ser imparcial. Alguém citou a lei e o senhor pegou...
 - O Sr. **Presidente**: Fui suficientemente flexível. Alguém que sair agora, apanha uma falta terrível!

Risos gerais.

Murmúrios.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Está bem!

Aplausos do ADI.

Protestos do MLSTP/PSD, do PCD e do Deputado do UDD.

- O Sr. Presidente: Eu não vou poupar ninguém, darei falta a todas as pessoas que saírem.
- O Sr. Delfim Neves (PCD): Não saio!
- Sr. Presidente, bom, vou falar na mesma.
- O Sr. **Presidente**: Gostaria de pedir que me permitam ler o Regimento, no seu artigo 113.º, que fala sobre o voto.
 - «1. Cada Deputado tem o direito a um voto.
- 2. «Nenhum Deputado pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção, sob pena de lhe ser aplicadas as sanções previstas no Estatuto dos Deputados.
 - 3. Não é admitido o voto por procuração ou por correspondência».

Uma Voz: — Mais? Só?

- O Sr. **Presidente**: Último, ponto 4: «O Presidente só exerce o direito a voto quando assim o entender». Que neste caso sou eu...
 - O Sr. **Delfim Neves** (PCD): Quando houver todo o processo legal.

Pausa para a votação e apuramento dos resultados.

O Sr. **Presidente**: — Quero informar que há Deputados que não votaram. Neste caso, estão sujeitos a incorrerem naquilo que diz o Regimento da Assembleia Nacional, que fala do acto de votação. Esta é a interpretação de alguns Srs. Deputados. Os outros entendem que está legal. Para dirimir isso é através do voto. Eu acabei de ler o que diz o Regimento em termos de votação.

«Nenhum deputado pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção, sob pena de lhe ser aplicadas as sanções previstas no Estatuto dos Deputados». Os que não votarem incorrem-se em sanção.

O Sr. Jorge Amado (MLSTP/PSD): — Vamos recorrer ao Tribunal Constitucional.

O Sr. **Presidente**: — Como queiram. Já fui submetido várias vezes ao Tribunal Constitucional, mas até agora parece que a coisa passou bem e não tenho receio disso. Daí peço a um dos Secretários para ser escrutinador e ver o que teremos.

O artigo...

Uma Voz: — Estamos no processo de votação.

Risos do PCD.

- O Sr. **Presidente**: Vou a penas ler o artigo 14.º, Deveres dos Deputados, no seu ponto 5.º: «O incumprimento da norma estabelecida na alínea c)...
- O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, estamos no processo de votação e o senhor não pode intervir. Não pode.
- O Sr. **Presidente**: —... «do número 1: «Implica a expulsão imediata do Deputado em causa da sala onde ocorrer o acto, imposta pelo Presidente da sessão, podendo ser-lhe em seguida instaurado um processo, que pode culminar na perda do mandato, nos termos legais.»

Vozes: — Ahhhh!

O Sr. Presidente: — É o que diz o Estatuto dos Deputados.

Vozes: — Estamos prontos, nos termos legais!

O Sr. **Presidente**: — Sras. e os Srs. Deputados, eis o resultado da votação dos novos membros para integrarem o Conselho Superior de Imprensa:

A Sra. Tamara Leal Águas acaba de ser eleita com 31 votos a favor e uma abstenção; o Sr. Frederico Moniz Umbelina Júnior com 24 votos contra, 3 abstenções e 5 votos em branco; o Sr. Aurélio Ayres da Mata Dias da Silva, com 31 votos a favor e uma abstenção.

Face aos resultados obtidos, acabamos de confirmar a eleição de dois candidatos para integrarem no Conselho Superior de Imprensa. São eles a Sra. Tamara Leal Águas e o Sr. Aurélio Ayres da Mata Dias da Silva.

Vamos avançar e vou pedir à Sra. Secretaria, para apresentar o projecto de resolução que formaliza a nomeação de novos membros do Conselho Superior de Imprensa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma interpelação.

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Sr. Presidente, interpelação à Mesa.

Faço a referência ao artigo 113.º do Regimento, no seu ponto 2: «Nenhum deputado pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção, sob pena de lhe ser aplicadas as sanções previstas no Estatuto dos Deputados.»

Eu vou ao Estatuto dos Deputados, no seu artigo 14.º, ponto 5: «O incumprimento da norma estabelecida na alínea c) do número 1 implica a expulsão imediata do Deputado em causa da sala onde ocorrer o acto, imposta pelo Presidente da sessão, podendo ser-lhe em seguida instaurado um processo, que pode culminar na perda do mandato, nos termos legais.»

Quero dizer que em condições normais os Srs. Deputados não deveriam estar cá na Sala.

O Sr. **Presidente**: — Convidaria novamente a Sra. Secretária para ler o projecto de resolução. No Regimento está e até já tinha lido. Tomarei isso em consideração logo após a sessão.

Risos do PCD e do MLSTP/PSD.

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo à leitura do «Projecto de resolução n.º 34/X/2015, que nomeia os membros do Conselho Superior de Imprensa.

Tornando-se necessário proceder à nomeação dos novos membros do Conselho Superior de Imprensa, a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 4/96, de 20 de Junho, com vista a dar início aos trabalhos de um novo mandato:

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte: Artigo 1.º. Nomeação.

São nomeados, para integrarem o Conselho Superior de Imprensa, os seguintes cidadãos:

Jessuley Patrik Novais Lopes – Magistrado designado pelo Conselho Superior Judiciário; José Manuel D´Alva Noronha – Representante designado pelo Presidente da República; Tamara Leal Águas – Representante designada pela Assembleia Nacional;

Ambrósio das Neves Quaresma – Representante designado pelo Governo;

Ana de Sousa Bandeira da Costa Neto – Jornalista designada pela Organização representativa dos Jornalistas;

Aurélio Ayres da Mata Dias da Silva – Cidadão idóneo representativo da Opinião Pública e da Cultura.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se, Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Janeiro de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a Sra. Secretária acabou de ler a resolução que formaliza a constituição, em partes, do Conselho Superior de Imprensa, faltando apenas um elemento, mas que nós, na qualidade de deputados, teremos a oportunidade de voltar a submeter à votação, sobretudo por parte do MLSTP/PSD, tendo em conta que não apresentaram a candidatura. Foi o único candidato que não foi eleito.

Posto isto, vamos continuar, vou submeter à apreciação, na generalidade, esse projecto de resolução. Gostaria de saber a opinião de Sras. e Srs. Deputados.

Não havendo, podemos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Agora, vamos passar à aprovação, na especialidade, artigo por artigo.

Artigo 1.º, nomeação.

Intervenções.

Não havendo, podemos votar.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Agora, vamos apreciar o artigo 2.º, entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 abstenções.

Portanto, se houver interesse, por parte de algum grupo parlamentar, fazer a declaração de voto, gostaria de conhecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, nós, o PCD, em consequência disto, decidimos não participar na primeira fase da votação e, de seguida, decidimos votar em abstenção, tendo em conta que, na nossa percepção, esse processo, para além de estar viciado, está ferido de ilegalidade porque, ao tomarmos contacto com a carta que nos foi apresentada pelo candidato, dizia representante da Assembleia Nacional. Recusamo-nos em votar, tendo em conta que a Assembleia Nacional já deveria ter dois representantes: um do Grupo Parlamentar do ADI e outro do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Neste caso, apresentar mais um candidato como representante da Assembleia Nacional, como consta no *Diário* que temos em mãos, é ilegal, porque a Assembleia não pode apresentar mais do que dois candidatos. Daí recusamo-nos em votar.

Um outro aspecto, não menos importante, é que percebemos que não está concluído o processo de votação, porque é imperioso que se constituísse a eleição dos dois dignos representantes da Assembleia Nacional.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, também para uma declaração de voto.
- O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD anunciou que não iríamos participar nesse processo de votação, porque achamos que é um processo ilegal. Portanto, não iríamos votar, uma vez que nenhum grupo parlamentar está autorizado a apresentar dois candidatos.

Temos uma constituição de membros, onde existe por parte de um grupo parlamentar a apresentação de dois membros. Daí que esse processo é ilegal. Não aceitamos votar na primeira fase, mas votamos na

segunda, para nos abster, uma vez que na lista que se apresentou vinha membros de outros órgãos de soberania, que realmente foram indicados.

Não estando completo este processo de constituição de Conselho Superior de Imprensa, não podemos aprovar, uma vez que a lista está incompleta.

O nosso grupo parlamentar reserva-se no direito de recorrer ao órgão competente, para poder dirimir esse conflito, sobre a constitucionalidade desse processo que passou aqui. Daí que ficará por parte do nosso grupo parlamentar o direito de recorrermos ao Tribunal Constitucional.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, também para uma declaração de voto.
- O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): Sr. Presidente, o nosso Grupo Parlamentar votou favoravelmente nesses candidatos e temos aqui a sublinhar que o processo decorreu na sua normalidade, respeitando o Regimento, respeitando a própria Lei de Imprensa, no artigo que fala sobre a questão Conselho Superior de Imprensa.

O nosso Grupo Parlamentar lamenta o facto de os Deputados dos Grupos Parlamentares do MLSTP/PSD e do PCD continuarem na Sala, pelo facto de terem violado o Regimento da Assembleia Nacional, porque diz claramente que enquanto os deputados estiverem na Sala têm que votar.

Vamos publicar o Regimento.

De acordo com o Regimento, que remete ao Estatuto dos Deputados, deveriam ter sido expulsos da Sala e, agora, no critério do Presidente da Assembleia, possivelmente incorrerão em perda de mandatos.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, proferidas as declarações de voto dos três Grupos Parlamentares, vamos avançar.

Gostaria de acrescentar que brevemente os nossos membros do Conselho Superior de Imprensa serão empossados pela Assembleia Nacional, para darem início ao novo mandato, uma vez que iremos eleger o candidato que falta. Cabe ao Presidente formalizar esses aspectos, por isso estou a dizer isso.

Também gostaria de lembrar às Sras. e Srs. Deputados sobre a acção de formação prevista para os dias 2 e 4 de Fevereiro próximo, cujos convites já estão na posse das Sras. e Srs. Deputados. Portanto, é uma acção de formação que vai ser proferida com a ajuda da embaixada americana e vai focalizar sobre a feitura de leis e tudo que tem a ver com a fiscalização e demais temas que serão abordados.

Apelo às Sras. e Srs. Deputados que façam um esforço para estarem presentes, porque esta formação será dada a nós na qualidade de deputados, tendo em conta que o Parlamento está composto por muitos deputados novos. Daí que faço esse apelo para estarem presentes nessa acção, porque não seria de bomtom termos entidades nos virem dar formação e não participarmos. Portanto, é o apelo que faço neste sentido

Sras. e Srs. Deputados, chegamos ao fim do nosso trabalho de hoje, por conseguinte, não havendo nada mais a tratar, agradeço a todos pela participação e declaro encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 45 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Levy do Espírito Santo Nazaré (ADI);

Ângela dos Santos Ramos José da Costa Pinheiro (ADI);

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Maria das Neves Batista de Sousa

Osvaldo Tavares dos Santos Vaz